



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO N.º 22/2022

### DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2071/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/019/2022, do Setor de Contabilidade.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei nº 2071/2021, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei nº 2071/2021, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
17 de fevereiro de 2022.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/02/2022 até 17/02/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Recurso: 1310 - TESOIRO - SAUDE GERAL</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 14 - ATENÇÃO BÁSICA</b>													
20	Decreto 000022/22	002071/21	Suplementar	17/02/22	2	Subtrair	Dotação transferida	33.000,00	145	2.095	3.3.90.39.00.00.00.00	1310 - TESOIRO - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>33.000,00</b>					
<b>Unidade: 18 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>													
20	Decreto 000022/22	002071/21	Suplementar	17/02/22	1	Adicionar	Dotação transferida	33.000,00	197	2.101	3.3.90.39.00.00.00.00	1310 - TESOIRO - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>33.000,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>66.000,00</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>66.000,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>66.000,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	33.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	33.000,00
		Subtrair dotação transferida:	33.000,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

22

Ofício CONT/ 019/ 2022  
Serrana , 17 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr  
Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária**.

**Por transposição remanejamento ou transferência** baseado na Lei nº 2071/2021, artigo 44º, inciso III, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento  
Contabilista